

PORTARIA Nº 488/2023

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do disposto no art. 77, da Lei Municipal nº 214/2001, férias regulares a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2023**, aos (as) servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionados:

ORD	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
01	Carsimone Emerenciano Maciel	080941-1	Auxiliar de Serviços Gerais
02	Cleon Ribeiro da Silva	193398-1	Vigia
03	Dourivan Abreu Barbosa	193404-0	Vigia
04	Fernanda Karolina Oliveira Barbosa	193979-0	Ass. Técnico III
05	Itacir Inácio da siqueira	080750-8	Motorista
06	João Hemrique ribeiro Primo	193350-7	Ag. Administrativo
07	Josue Dores dos Santos	193228-4	Vigia
08	Leidiane Alves de Araújo	080520-3	Aux. serviços Gerais
09	Leticia Santos de Souza	193223-3	Tecnica de Nutrição Escolar
10	Marciniel Pholmann dos Santos	193353-1	Aux. serviços Gerais
11	Maryelza Aparecida Silva de Oliveira	080570-0	Vice Diretora
12	Osmar Andrade Borges	080583-1	Vigia
13	Thays dos Santos Nascimento	193390-6	Aux. serviços Gerais
14	Vera Regina da Silva	080328-6	Professora
15	Wesley dos Santos Carvalho	1933930	Diretor Escolar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 10 de novembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira -
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.
Registrado e publicado nesta data, 10/11/2023
conforme art 12 dos ADFT da LOM, Tucumã-PA.

